

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO, nº 66 de 30 de agosto de 1979.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MÉDICO
FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SIL-
VEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu pro-
mulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Médico
FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 30 de agosto de 1979.


PRESIDENTE